



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 066/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 399.700,00 (Trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	286.000,00
145 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	42.500,00
154 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública		
SOMA.....	R\$	328.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	67.000,00
172 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.200,00
181 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
SOMA.....	R\$	71.200,00
TOTAL.....	R\$	399.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	200.000,00
640 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	128.500,00
642 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública		
SOMA.....	R\$	328.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA.....	R\$	41.000,00
190 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.200,00
193 FONTE: 102 FUNDEB 30%		
SOMA.....	R\$	71.200,00
TOTAL.....	R\$	399.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3504 Página 175-176 Ano: XV

Data: 07/04/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino.”

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

JULIO CEZAR CADORIN
1º Secretário

Publicado por:
Fabiane Sardims

Código Identificador:A7C547AE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 012/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do médico perito;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, no período de 04 de abril de 2026 a 02 de julho de 2026, afastamento por motivo de doença, pelo prazo de 90 (noventa) dias, à Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 559.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública da Câmara Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ZELADORA, matrícula nº 17.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2026. Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:DECAEC98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2026
PROCESSO: 030/2026

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica Tipo RC-1C-E, destinada à execução de serviços de pavimentação, recapeamento e manutenção de vias públicas no Município de Iporã-PR.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que o Pregão Eletrônico supracitado, que ocorreu no dia 02 de abril de 2026, às 14:00 horas, foi declarada deserta por ausência de participantes/interessados.

Iporã-PR, 06 de abril de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:289204B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 399.700,00 (Trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA	
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 286.000,00
145 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
3.1.91.13.00.0000 PATRONAIS.....	R\$ 42.500,00
154 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$ 328.500,00	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 67.000,00
172 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.1.90.13.00.0000 PATRONAIS.....	R\$ 4.200,00
181 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
SOMA.....R\$ 71.200,00	
TOTAL.....R\$ 399.700,00	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 200.000,00
640 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 128.500,00
642 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$ 328.500,00	

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA
FÍSICA.....R\$ 41.000,00

190 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 30.200,00

193 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 71.200,00

TOTAL.....R\$ 399.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0726FFC4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 067/2026**

DECRETO Nº. /2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e
equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência
Presencial n.º 008/2026, objetivando a Execução de Recapeamento
asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) em
Ruas e Avenidas do Município de Iporã/PR conforme especificações
constantes dos autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada
vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada
no referido processo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA R\$3.030.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.
Iporã-PR, 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CCA2E772

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e
equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência
Presencial n.º 007/2026, objetivando a Execução de Recapeamento
asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) da
Estrada de Vila Nilza no Município de Iporã/PR, conforme Termo de
Convênio Nº 037/2025 e conforme especificações constantes dos
autos e do Memorial Descritivo, tendo sido declarada vencedora a
empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido
processo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA R\$7.135.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.
Iporã-PR, 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:FF3E0196

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 069/2026**

NOMEIA	MEMBROS	DA	JUNTA
ADMINISTRATIVA	DE	RECURSOS	DE
INFRAÇÕES	-JARI,	E	DÁ
PROVIDÊNCIAS.			OUTRAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 2015/2026, que
instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações–JARI;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades
executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para
executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas
administrativas cabíveis resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os responsáveis pela Junta Administrativa de
Recursos de Infrações–JARI, como responsáveis pelo julgamento dos
recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão executivo
municipal de trânsito DEMUTRAN-IPO.

- Manoel Messias Meira Pereira

- Arildo Antonio de Campos

- Rodrigo Rahuan Goulart

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão
por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A28B44DA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de
2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MIRIAN GUARNIERI GRANERO DA COSTA
CPF: 069.774.229-63

OBJETO: Prestar serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga
horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime
Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01
de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado conforme interesses de
ambas as partes.

BASE LEGAL: aprovada em Teste Seletivo, conforme Edital Nº
004/2025 de 10/09/2025, Edital nº. 036/2025 de 13/10/2025, que